

PORTARIA nº 116, de 16 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício GG 521/11, de 09 de setembro de 2011,

RESOLVE dispensar, a pedido, HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, matrícula nº 370.332-1, da função de confiança de Chefe do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária (DEAPG), código TC-FC-02-A, deste Tribunal, com efeito a partir desta data.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D, O. E. Em 17/ 09/11 Masloc